

PORTARIA Nº 356/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça, na 107ª Sessão Ordinária, de 05 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão a fim de realizar estudo de viabilidade para instituir o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, para os membros e servidores deste Ministério Público Estadual, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE:

Clenan Renaut de Melo Pereira - Procurador-Geral de Justiça.

II – MEMBROS :

Alcir Raineri Filho – Procurador de Justiça / Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos do CPJ;

Maria Cotinha Bezerra Pereira - Promotora de Justiça / Assessora do Procurador-Geral de Justiça;

Uiliton da Silva Borges - Diretor-Geral;

Francisco das Chagas do Santos - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;

Marcos Conceição da Silva - Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;

Luciano César Casaroti – Promotor de Justiça / Presidente da ATMP; e

Saldanha Dias Valadares Neto – Assessor Jurídico de Procurador de Justiça / Presidente da ASAMP.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de maio de 2017.



CLENAN-RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça